



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 131/2024.

NOMEIA COMISSÃO E LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial o Artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para comporem a Comissão para Alienação, bem como, leiloeiro, de Bens Móveis e Imóveis, devidamente declarados inservíveis ao Município:

- I – EMERSON PEDRO BAZI – Leiloeiro;
- II – MARCOS HENRIQUE KEHL – Secretário;
- III - LILIANE MILELI DAMA VERDI – Membro;
- IV – SANDRO SAVOLDI – Membro;
- V - LEANDRO PEDROSO MENDES - Membro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de maio de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 21 / 05 / 2024. Publicação

Nº 207 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação